



Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

Vª Ref.
E-mail Nº: 2667/XII-3º

N. Ref.
076/GP

Data
5 de junho de 2020

Assunto: Reqtº nº 15 do CDS-PP – Periodicidade e zonas de limpeza, higienização e desinfecção

Em referência ao assunto acima mencionado, apresentado pelo Deputado Municipal António Pedro Maco, incumbe-me a senhora Presidente da Câmara de remeter a V. Exa. a informação recebida da Direção Municipal de Serviços Urbanos relativamente às questões colocadas e que se transcrevem:

“1 - Com a entrada em vigor do estado de calamidade no país, a Câmara Municipal de Almada, por força das necessidades nos considerandos mencionadas, reforçou ou não, o seu plano de limpeza, higienização e de desinfecção das ruas de Almada e junto aos terminais e paragens de transportes públicos?”

Os serviços essenciais afetos ao Departamento de Higiene Urbana, (DHU) em linha com o Plano de Contingência COVID 19 da Câmara Municipal de Almada, estabeleceram desde logo plano de limpeza que traduzisse necessidades especiais de higienização dos espaços públicos arruamentos e mobiliário urbano, reforçando para o efeito a frequência de atuação, face rotinas habituais destes serviços.

2 - Qual a periodicidade implementada para a limpeza, higienização e desinfecção dos locais que a Câmara Municipal de Almada entende dever ser objeto de intervenção para a proteção da saúde pública no concelho na tentativa de evitar a contaminação e a propagação do vírus covid19?

À luz dos novos avanços sobre o conhecimento da resistência do vírus a agentes de desinfecção e respetiva permanência em superfícies como os arruamentos ou mobiliário urbano, não existem recomendações técnicas oficiais que indiquem qual a frequência adequada para a higienização destes espaços. Acresce que segundo a Direção Geral de Saúde, *“não existe nenhuma evidência científica que as desinfecções de espaços públicos sejam eficazes”* no âmbito da pandemia e portanto não é uma *medida prioritária que se recomende*. A OMS sustenta ainda a ineficácia destas ações de desinfecção, tendo em conta as características do vírus e o risco da pulverização de produtos químicos tóxicos para a saúde humana.



Presidência

Assim, o DHU assegura a lavagem dos espaços públicos com agente desengordurante, através de veículos especiais, integrada nas rotinas de limpeza urbana, dando especial atenção às paragens de transportes públicos, túneis e envolventes de contentores de resíduos, na frequência possível.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



José Pedro Ribeiro